

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 570999/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019

ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N. 02/2019

Objeto: **seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. A, nº. 0, Residencial Gilson de Barros, CEP: 78.132-180, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 433/2019**, para análise dos Pareceres Técnicos emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre as Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobrescrito.

Licitantes habilitadas para o certame:

1. **WN CONSTRUCOES LTDA - EPP**, CNPJ: 19.699.306/0001-06;
2. **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP**, CNPJ: 18.046.443/0001-89;
3. **CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP**, CNPJ: 13.252.128/0001-94;
4. **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 30.195.839/0001-93;
5. **BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 00.817.101/0001-50.

Durante a fase de propostas de preços, foi detectado divergência no valor do insumo MANGUEIRA PARA GÁS – DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M CÓDIGO SINAPI 20260, onde a equipe técnica justificou.

Vejamos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 570999/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

2250
14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 23 de Agosto de 2019.

Referente: Concorrência Pública nº 02/2019

Processo Administrativo: nº. 570999/2019

Objeto:

Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. a, nº. 0, Residencial GILSON DE BARROS, CEP: 78.132-180 Várzea Grande - MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.

Em atenção a CI nº. 283/2019/SUPPLIC/SAD que solicita manifestação acerca do valor do insumo mangueira para gás – diâmetro de 3/8", comprimento de 1m código SINAPI 20260, haja vista que na Planilha da Administração é de **R\$ 250,85** e considerando o disposto no ofício BC 73/2019 oriundo da Construtora BR Central Eireli-EPP, informando que o valor do referido insumo é de **R\$ 5,02** na tabela do mês referencia da administração e, foi o que a licitante utilizou em sua proposta de preços.

Sobre o apontado cumpre informar o que segue:

1 – Sobre o certame retro e suas fases:

- Em 12/02/2019 foi publicado no site da Prefeitura de Várzea Grande aba Licitações 2019 o Aviso de Licitação CP nº. 01/2019 com a Abertura do Certame programada para o dia 19/03/2019.

- Em 14/02/2019 foi publicado a 1ª Errata com a informação de valor Global a ser utilizado com referência à planilha orçamentária publicada.

- Em 07/03/2019 e 12/03/2019 foram protocolados os pedidos de esclarecimentos das empresas Ethos Locadoras e Serviços de Engenharia e Traço Arquitetura.

- Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa Traço Arquitetura que apontou divergência de compatibilização de projeto padrão FNDE com memorial descritivo e planilha orçamentária, foi publicada o Aviso de Suspensão do Certame em 14/03/2019 para correção e retificação da planilha orçamentária.

- Em 29/04/2019 foi publicado no site da Prefeitura de Várzea Grande abas Licitações 2019 o Aviso de Licitação CP nº. 02/2019 o Edital e Planilha Orçamentária – Retificados.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Unício Bomco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – E-mail: licita.smavg@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 570999/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2 - Imperioso esclarecer que na data da elaboração da Planilha retificada o item MAGUEIRA PARA GÁS - GLP DIAMETRO DE 3/8" - COMPRIMENTO DE 1M na tabela SINAPI publicado pela Caixa era no valor de R\$250,85, conforme demonstrado abaixo e na data da retificação da planilha o valor continuava o mesmo, senão vejamos:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	PREÇO
0001007	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001008	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001009	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001010	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001011	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001012	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001013	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001014	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001015	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001016	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001017	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001018	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001019	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001020	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001021	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001022	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001023	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001024	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001025	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001026	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001027	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001028	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001029	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001030	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001031	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001032	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001033	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001034	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001035	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001036	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001037	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001038	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001039	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001040	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001041	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001042	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001043	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001044	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001045	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001046	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001047	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001048	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001049	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001050	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001051	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001052	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001053	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001054	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001055	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001056	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001057	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001058	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001059	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001060	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001061	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001062	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001063	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001064	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001065	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001066	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001067	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001068	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001069	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001070	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001071	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001072	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001073	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001074	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001075	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001076	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001077	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001078	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001079	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001080	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001081	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001082	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001083	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001084	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001085	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001086	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001087	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001088	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001089	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001090	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001091	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001092	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001093	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001094	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001095	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001096	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001097	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001098	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001099	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00
0001100	MANGUEIRA DE BORDADO TIPO 3 DE 2 1/2" - COMPRIMENTO - 1M - PREÇO DE 100,00	UN	100,00

3 - Ocorre que no dia 02/05/2019 a Caixa Econômica Federal publicou no site a SINAPI_Preço_Ref_Insumos_MT_201903_Desonerado_retific.pdf a Tabela com alteração do valor para R\$ 5,02 conforme demonstrado abaixo, senão vejamos:

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL	
- ERRATA -	
A CAIXA informa que substituiu os relatórios de insumos, da referência 03/2019 para todas as localidades, com a correção dos preços dos insumos do tipo MANGUEIRA PVC listados abaixo. Os relatórios de composições permanecem inalterados.	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO
37456	MANGUEIRA CRISTAL LISA PVC TRANSPARENTE 1/2" X 2 MM
37457	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL LISA PVC TRANSPARENTE 3/8" X 5 MM
37458	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL LISA PVC TRANSPARENTE 1/2" X 5 MM
37459	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA PVC COM REFORÇO COM PRESSÃO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X 2 1/2" MM
37460	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA PVC COM REFORÇO PRESSÃO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X 3 1/4" MM
37461	MANGUEIRA CRISTAL LISA PVC TRANSPARENTE 1/4" X 1 MM
37462	MANGUEIRA CRISTAL LISA PVC TRANSPARENTE 1/4" X 5 MM
37463	MANGUEIRA CRISTAL LISA PVC TRANSPARENTE 3/4" X 3 MM
37464	MANGUEIRA DE PVC FLEXÍVEL TIPO PLATINADA, COM LARGURA, DE 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA, SERVIÇOS LEVES E MEIOSES
37465	MANGUEIRA PARA GÁS - GLP DIAMETRO DE 3/8" - COMPRIMENTO DE 1M

Dúvidas podem ser encaminhadas para suprac@caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 570999/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CAIXA

PREÇOS DE INSUMOS

Página: 83 / 137

Indicação da origem do preço:

• C – para preço coletado pelo IBGE

• CR – para preço obtido por meio do coeficiente de representatividade do insumo (ver Manual de Metodologia e Conceitos);

• AS – para preço atribuído com base no preço do insumo para a localidade de São Paulo;

• RE – para preço de coleta Regional.

Mês de Coleta: 03/2019

Pesquisa: BANCO NACIONAL

Localidade: CUIABÁ

Encargos Sociais (%)

Horista: 86,39

Mensalista: 49,82

Código	Descrição do insumo	Unid.	Origem do Preço	Preço Médio (R\$)
00020145	POLÍESTER E TUBO INTERNO EM HERRAMENTA SINTÉTICA, COM UNIDADES ENCASTE RÁPIDO	M	CR	19,93
00020250	MANEIRA PARA GÁS - GLP, DIÂMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M	UN	CR	5,03
00020252	MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 100 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MÁXIMA DE ELEVACÃO DE 12 M	UN	AS	54.005,56
00020253	MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MÁXIMA DE ELEVACÃO DE 12 M	UN	AS	460.000,00
00020254	MANIPULADOR TELESCÓPICO, POTÊNCIA DE 85 HP, CAPACIDADE DE CARGA DE 3.500 KG, ALTURA MÁXIMA DE ELEVACÃO DE 12 M	UN	AS	100,35

4 - Conforme demonstrado não houve erro na hora da elaboração da planilha orçamentária retificada cujo valor utilizado no período, conforme a tabela SINAPI, era de R\$ 250,85 para o referido insumo que estava em vigência na época.

Destacando novamente que a planilha inicial foi elaborada em 24/01/2019, conforme Projeto Básico encaminhado a Comissão Permanente de Licitações e a planilha retificada elaborada em 23/04/2019 conforme Projeto Básico Retificado encaminhado a dita Comissão que publicizou em 29/04/2019

Senhora presidente, a Equipe técnica desta Secretaria utilizou os valores disponibilizados e publicados pela Caixa Econômica até a retificação do Edital em 29/04/2019, pois a retificação dos itens pela instituição ocorreu em 02/05/2019.

Dessa forma a planilha retificada da administração contempla todos os valores com base na Tabela SINAPI publicados pela Caixa Econômica para o mês referência de MARÇO/19, inclusive para o insumo **MAGUEIRA PARA GÁS - GLP - DIÂMETRO DE 3/8" - COMPRIMENTO DE 1M**.

Para dirimir quaisquer dúvidas encaminhamos solicitação de esclarecimentos através de correio eletrônico àquela instituição para esclarecimentos, conforme descrito a seguir e anexo deste expediente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 570999/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

2253
4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Processo Administrativo nº 570999/2019
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Processo Administrativo nº 570999/2019
Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

1. Em atenção à sua manifestação, informamos que a publicação original dos preços com validade de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da retificação dos preços com validade de 05 (cinco) dias úteis, a mesma foi registrada em 02/05/2019.

2. Retificação e disposição para ser tomada a decisão.

Atenciosamente,

Carla Maria Costa dos Santos, Presidente
Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços e Custos
Coordenador de Projetos e Obras
Coordenador de Projetos e Obras

De: Luan Breno Zanollo Milani
Enviado em: quarta-feira, 12 de agosto de 2019 15:55
Para: 'GILMARIO, YURI HENRIQUE B. GIM' e 'KARINA ARRUDA' (destinatários)
Assunto: Edital 001/2019 - Desclassificação - Retificação (MT)

De: Luan
Assunto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

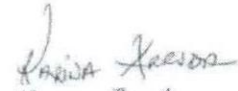
Imperioso destacar novamente, senhora presidente, que não houve equívoco na elaboração da planilha desta administração, que todos os ritos referentes ao processo licitatório foram cumpridos dentro do previsto na legislação vigente, porém com a publicação da retificação do valor para o insumo em questão, conforme informações constantes no e-mail anexado, considerando que o valor do referido insumo é irrisório em relação ao montante licitado e, considerando ainda o princípio da supremacia do interesse público, onde os custos para a realização de um novo processo licitatório e o espaço temporal para conclusão dos procedimentos.

Ante todo o exposto e, considerando que apresentados os fatos cabe tão somente a douda comissão, conforme preconiza a legislação vigente, a decisão de realização de diligências, classificação ou desclassificação dessas propostas, conforme entendimento dos membros dessa comissão e, na observância ao princípio do formalismo moderado, para que se verifique se o apontado por esta equipe técnica, está apto à regularização, com o objetivo de resguardar a Administração Pública na busca da proposta mais vantajosa.

Por todo o exposto procedemos a devolução dos autos à Superintendência de Licitações para as providências que a Comissão Permanente de Licitações julgar necessárias e, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.


Luan Breno Zanollo Milani
Engenheiro Civil
CREA/MT 040706


Yuri Henrique B. Gim
Engenheiro Civil
CREA-MT 042874


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fis. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 570999/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019

15/08/2019

Gmail - Sinapi Março/2019 Desonerado - Retificado (MT)



Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

Sinapi Março/2019 Desonerado - Retificado (MT)

5 mensagens

Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

12 de agosto de 2019 15:50

Para: gepad02@caixa.gov.br

Boa tarde,

Gostaria de saber, em qual data foi publicado a planilha
Sinapi Março/2019 Desonerado - Retificado (MT)

Atenciosamente,

Luan Breno Zanollo Milani

ENGENHEIRO CIVIL
CREA - MT 40706

WhatsApp: (65) 9 9285-7824

gepad02@caixa.gov.br <gepad02@caixa.gov.br>
Para: Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

12 de agosto de 2019 18:36

Prezado senhor Luan

1 Em atenção à sua mensagem, informamos que a publicação original dos preços com referência Março/2019 foi realizada em 13/04/19.

1.1 Já quanto a publicação da retificação dos preços com referência Março/2019 Desonerado - Retificado (MT), a mesma foi realizada em 02/05/2019.

2 Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais

Atenciosamente

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes

Arquiteto

Padronização e Normas Técnicas de Governo

Leonardo de Azevedo e Souza

Coordenador de Projetos Matriz

Padronização e Normas Técnicas de Governo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=f7806fd373&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3A8040337798538654443&simpl=msg-a%3A80861...> 1/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 570999/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019

15/08/2019

Gmail - Sinapi Março/2019 Desonerado - Retificado (MT)

12 de agosto de 2019 18:37
gepad02@caixa.gov.br <gepad02@caixa.gov.br>
Para: Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>
Cc: Rodrigo de Menezes Fernandes <rodrigo.m.fernandes@caixa.gov.br>, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes <daniel.s.fernandes@caixa.gov.br>, "gepad02@caixa.gov.br" <gepad02@caixa.gov.br>, Leonardo de Azevedo e Souza <leonardo.e.souza@caixa.gov.br>, Paulo Andre Rocha dos Santos <paulo-andre.santos@caixa.gov.br>



Prezado senhor Luan

1 Em atenção à sua mensagem, informamos que a publicação original dos preços com referência Março/2019 foi realizada em 13/04/19.

1.1 Já quanto a publicação da retificação dos preços com referência Março/2019 Desonerado - Retificado (MT), a mesma foi realizada em 02/05/2019.

2 Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais

Atenciosamente

Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes

Arquiteto

Padronização e Normas Técnicas de Governo

Leonardo de Azevedo e Souza

Coordenador de Projetos Matriz

Padronização e Normas Técnicas de Governo

De: Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 12 de agosto de 2019 15:50

Para: GEPAD02 - Insumos, Orçamentos, Sistemas e Convênios <gepad02@caixa.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

13 de agosto de 2019 08:08

Para: Programas Projetos <smece.programas@gmail.com>, karinaarruda@yahoo.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luan Milani <luanmilani1@gmail.com>

13 de agosto de 2019 08:08

Para: Programas Projetos <smece.programas@gmail.com>, karinaarruda@yahoo.com.br

Bom Dia

Grato pelas informações !

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=f7806fd373&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar8040337798538654443&simpl=msg-a%3Ar-80881...> 2/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 570999/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019

Considerando que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG em sua justificativa, não informou a esta CPL, se, tal divergência é passível de correção por meio de diligência.

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 570999/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019

releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande

Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edita, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

16/04/2019

Número da ata

12/2019 - Plenário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 570999/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019

....

VOTO

....

13. *Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros. Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.*

14. *Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que "erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação". (grifo nosso)*

Considerando que o item 4.9 do Instrumento Convocatório estabelece a promoção de diligência, nos termos do art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

E, visando a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a Comissão Permanente de Licitação convocou todas as licitantes participantes habilitadas prazo para apresentação de novas propostas de preços ajustadas e sem a majoração do preço ofertado conforme Acórdão 898/2019 – Plenário – TCU. Onde, as empresas **WN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI –**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 570999/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019

EPP e R. M ENGENHARIA EIRELI – ME apresentaram as propostas ajustadas, e a licitante BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI – EPP permaneceu com sua proposta original. Assim a CPL, solicitou análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG sobre as mesmas.

Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 06 de Setembro de 2019.

PROTOCOLO Nº _____
Data: 06/09/19 Hora: _____
Resp.: *Almeida*
Setor de Licitação - P. M. V. G.

Referente: Concorrência Pública nº 02/2019

Processo Administrativo: nº. 570999/2019,

Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. A, nº. 0, Residencial GILSON DE BARROS, CEP: 78.132-180, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2019

Em atenção ao contido na CI nº. 323/2019/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita uma nova análise das propostas de preços das empresas habilitadas, e a emissão de um novo parecer técnico conclusivo para subsidiar e dar continuidade no presente procedimento licitatório.

Considerando a 2ª. Ata da Sessão Pública da abertura dos envelopes, datada 23/07/2019, onde fora aberta a Proposta de Preços das Empresas - CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP, WN CONTRUÇÕES LTDA – ME, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI – EPP, R. M ENGENHARIA EIRELI – ME e BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP para análise cumpre informar o que segue:

- 1- Empresa BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP – atendeu a todas as exigências previstas em Edital.
- 2- A Empresa CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP – atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Apresentou a proposta de preços com os ajustes à composição de custos do item 15.18 MANGUEIRA FLEXÍVEL em atendimento a CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA ao referido certame exarado pela Comissão Permanente de Licitação que concedeu a licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste ao valor do insumo MANGUEIRA PARA GÁS – DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M CÓDIGO SINAPI 20260 referência SINAPI Março/2019 – Desonerado e manteve o valor global de sua proposta de preços ofertado anteriormente, conforme demonstrado abaixo.

Planilha de Orçamentária Apresentada pela Empresa folha nº. 2276

15.12	15.12.01	PREÇO	Mangueira 3/8" x 25 m	un	1,00	15	15,00	15	15,00
15.18	15.18.02	PREÇO	Mangueira 3/8" x 25 m	un	1,00	15	15,00	15	15,00
15.19	15.19.03	PREÇO	Regulador 1" modelo de registro	un	1,00	15	15,00	15	15,00

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 570999/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4- A Empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EPP – atendeu todas as exigências previstas em Edital.

- Apresentou a proposta de preços com os ajustes à composição de custos do item 15.18 MANGUEIRA FLEXÍVEL em atendimento a CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA ao referido certame exarado pela Comissão Permanente de Licitação que concedeu a licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste ao valor do insumo MANGUEIRA PARA GÁS – DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M CÓDIGO SINAPI 20260 referência SINAPI Março/2019 – Desonerado.

Planilha de Orçamentária Apresentada pela Empresa folha nº. 2717

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL							
15.18	CP-MER-42	PROPRIA	Mangueira Flexível	m	2,00	R\$	25,93	R\$	33,10	R\$	50,20

Planilha de Composição de Custos Apresentada pela Empresa folha nº. 2792

INsumo	SINAPI	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MANGUEIRA PARA GÁS - GEP, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M	20260	1,00	4,41	4,41
AUTOLAVAR DE ENCAVADOR OU BOMBONEIRO HIDRÁULICO COM RINCHOS COMPLEMENTARES	8848	1,00	14,57	14,57
ENCAVADOR OU BOMBONEIRO HIDRÁULICO COM RINCHOS COMPLEMENTARES	8822	1,00	14,56	14,56

A Empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EPP apresentou sua proposta de preços, na data da abertura com o valor global no montante de R\$ 2.600.178,79 (Dois milhões seiscentos mil e cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrado a seguir:

- Ata da 2ª Sessão Pública – Concorrência Pública nº. 02/2019

EMPRESAS	VALOR TOTAL
WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 2.424.700,91
CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EPP – EPP	R\$ 2.600.178,79
CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP	R\$ 2.632.238,81
R. M ENGENHARIA EIRELI – ME	R\$ 2.709.400,35
BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP	R\$ 2.823.686,94

Observa-se que, a proposta de preços, após a diligência, verificou-se que houve a alteração do valor no montante de R\$ 2.599.627,51 (Dois milhões quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) tal diferença equivale a R\$ 551,28 referente ao item 15.18 - MANGUEIRA FLEXÍVEL.

Dessa forma submetemos a apreciação da dought comissão tal apontado.

5- A Empresa R. M ENGENHARIA EIRELI — ME, atendeu todas as exigências previstas em Edital.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 570999/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Apresentou a proposta de preços com os ajustes à composição de custos do item 15.18 MANGUEIRA FLEXÍVEL em atendimento a CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA ao referido certame exarado pela Comissão Permanente de Licitação que concedeu a licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para ajuste ao valor do insumo MANGUEIRA PARA GÁS – DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M CÓDIGO SINAPI 20260 referência SINAPI Março/2019 – Desonerado.

- Planilha de Orçamentária Apresentada pela Empresa folha nº. 2350

15.18	CP-ME-40	PROPRIA	Regularizar 1º estágio sobre orçamento	un	1,00	R\$	227,32	R\$	227,32	R\$	227,32
15.18	CP-ME-42	PROPRIA	Regularizar 2º estágio sobre orçamento	un	1,00	R\$	151,68	R\$	151,68	R\$	151,68
15.18	CP-ME-43	PROPRIA	Regularizar 3º estágio sobre orçamento	un	2,00	R\$	16,54	R\$	33,07	R\$	33,07
15.18	CP-ME-44	PROPRIA	Regularizar 4º estágio sobre orçamento	un	2,00	R\$	200,30	R\$	400,60	R\$	400,60
15.18	CP-ME-45	PROPRIA	Regularizar 5º estágio sobre orçamento	un	1,00	R\$	22,49	R\$	22,49	R\$	22,49
15.18	CP-ME-46	PROPRIA	Regularizar 6º estágio sobre orçamento	un	1,00	R\$	25,40	R\$	25,40	R\$	25,40
										SUB-TOTAL	R\$ 1.192,99

- Planilha de Composição de Custos Apresentada pela Empresa folha nº. 2355

CP-ME-42	Manobra Fixável			m	1,00	R\$	35,54
SINAPI	SINAPI	11260	MANGUEIRA PARA GÁS - C/P. DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M	un	1,00	R\$	5,02
SINAPI	SINAPI	88245	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	14,67	0,65 R\$	9,57
SINAPI	SINAPI	88257	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	14,65	0,65 R\$	12,09

A Empresa R. M ENGENHARIA EIRELI — ME apresentou sua proposta de preços, na data da abertura com o valor global no montante de R\$ 2.709.400,35(Dois milhões setecentos e nove mil e quatrocentos reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrado a seguir:

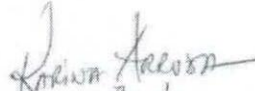
- Ata da 2ª Sessão Pública – Concorrência Pública nº. 02/2019

EMPRESAS	VALOR TOTAL
WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 2.424.700,81
CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI - EPP	R\$ 2.600.176,79
CONSTRUTORA W MENDES LTDA - EPP	R\$ 2.632.238,81
R. M ENGENHARIA EIRELI - ME	R\$ 2.709.400,35
BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP	R\$ 2.833.586,94

Observa-se que, a proposta de preços, após a diligência, verificou-se que houve a alteração do valor no montante de R\$ 2.708.788,79 (Dois milhões setecentos e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) tal diferença equivale a R\$ 611,56 referente ao item 15.18 - MANGUEIRA FLEXÍVEL.

Dessa forma submetemos a apreciação da douta comissão tal apontado.


Luan Breno Zanollo Milani
Engenheiro Civil
CREA/MT 040706


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90973-B

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 570999/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019

A equipe técnica em seu parecer, informou que as **WN CONSTRUCOES LTDA – EPP, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP e R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** apresentaram a nova proposta ajustada com diferença no valor global originalmente ofertado e que tal diferença é referente ao insumo MANGUEIRA PARA GÁS – DIÂMETRO DE 3/8”, COMPRIMENTO DE 1M CÓDIGO SINAPI 20260, não alterando a colocação dos participantes no certame, prevalecendo a isonomia, igualdade entre os mesmos.

Art. 3º da Lei nº 8.666/1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a CPL concedeu prazo para todas as licitantes ajustarem as propostas, onde conforme parecer técnico, as mesmas atenderam aos requisitos do Edital e reduziram o valor de suas propostas de preços trazendo uma economia maior ao município, prevalecendo assim os princípios da economicidade, vantajosidade e interesse público.

Destarte as análises sobscritas, atendendo ao item 4.13 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** os pareceres técnicos elaborados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

- a) **CLASSIFICADAS** as empresas: **WN CONSTRUCOES LTDA - EPP** CNPJ: 19.699.306/0001-06 como **1ª colocada**, **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89 como **2ª colocada**, **CONSTRUTORA W MENDES LTDA – EPP** como **3ª colocada**, **R. M ENGENHARIA EIRELI – ME** CNPJ: 30.195.839/0001-93 como **4ª colocada** e **BC CONTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP** CNPJ: 00.817.101/0001-50 como **5ª colocada**.
- b) **VENCEDORA** do certame a empresa **WN CONSTRUCOES LTDA - EPP** CNPJ: 19.699.306/0001-06 com o valor global de **R\$ 2.424.207,95**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “**11.1. Em qualquer fase desta licitação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, ao ato em que foi adotada a decisão, conforme Artigo 109 Inciso I da Lei nº 8.666/93.**”



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Licitação
PMVG

Fls. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 570999/2019

CONCORRÊNCIA N. 02/2019

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 11h49min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 06 de setembro de 2019.


Aline Arantes Correa
Presidente CPL


Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL


Toshio Doi
Membro CPL


Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL